



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TCA-1.674/026/18

### **À VISÃO CLEAN SERVICOS PÓS OBRA LTDA - ME**

Nos termos do contrato nº. 43/18, do TC-A nº. 1.674/026/18, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO ANEXO I DO TCE-SP”, conforme as especificações contidas no memorial descritivo – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 26/18 – e, ainda, conforme designação constante dos autos, serve a presente para autorizar o início dos serviços a partir de **30 de junho de 2018**, iniciando-se, assim, o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para a entrega do objeto.

São Paulo, 29 de junho de 2018.

### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Fábio Pollastrini – gestor

Danilo Motta

Thiago Hitoshi Iguchi

### **VISÃO CLEAN SERVICOS PÓS OBRA LTDA - ME**

Paulo Medeiro